



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.347, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso VIII, do artigo 4º, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII- Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD)”.

Art. 2º. O inciso II, do § 1º, do artigo 160, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento), quando se tratar de imóvel edificado, conforme disposto no inciso II, do § 4º, do artigo 150, deste Código, desde que sua utilização seja residencial, exceto quando se tratar do previsto no inciso seguinte.”

Art. 3º. O inciso III, do § 1º, do artigo 160, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – 0,70% (setenta centésimos por cento), quando se tratar de imóvel edificado, conforme disposto no inciso II, do § 4º, do artigo 150, deste Código, desde que sua utilização seja comercial ou de prestação de serviços.”

Art. 4º. O inciso IV, do § 1º, do artigo 160, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV – 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento), quando se tratar de imóvel edificado, conforme disposto no inciso II, do § 4º, do artigo 150, deste Código, desde que sua utilização seja industrial e/ou fábrica.”

Art. 5º. O inciso I, do artigo 296, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD).”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º. A seção I, do Capítulo III, Do Título VII, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD).”

Art. 7º. O artigo 297, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 297. A Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD) tem como fato gerador a prestação de serviços de coleta e remoção de lixo domiciliar.”

Art. 8º. O artigo 298, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 298. O contribuinte da Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD) é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de imóvel edificado, localizado em logradouro beneficiados pelos serviços mencionados no artigo anterior.”

Art. 9º. O artigo 299, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 299. A Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD) terá como base de cálculo o custo do serviço e será devida e cobrada por unidade imobiliária edificada, residencial ou destinada a qualquer outra atividade, de acordo com o Anexo I, desta Lei”.

Art. 10. O artigo 300, da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 300. A Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar será cobrada, anualmente, junto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.”

Art. 11. O Anexo I da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

TABELA PARA LANÇAMENTO DAS TAXAS INSTITUÍDAS PELO MUNICÍPIO

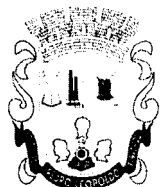
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TFLF OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
1.1	Área de até 50 m ²	58,00
1.2	Área de 50 m ² até 100 m ²	92,00
1.3	Área de 101 m ² até 150 m ²	137,80
1.4	Área de 151 m ² até 200 m ²	183,74
1.5	Área de 201 m ² até 250 m ²	229,68
1.6	Área de 251 m ² até 300 m ²	275,62
1.7	Área de 301 m ² até 350 m ²	321,55
1.8	Área de 351 m ² até 400 m ²	367,48
1.9	Área de 401 m ² até 450 m ²	413,42
1.10	Área de 451 m ² até 500 m ²	459,36
1.11	Área de 501 m ² até 1000 m ²	597,16
1.12	Acima de 1000 m ² - valor do item 1.11 acrescido a cada área menor ou igual a 500 m ² do excedente da área de 1000 m ² de	104,00
1.13	Para pedreiras, saibreiras, extração de areia, argilas, cascalhos, carvoaria e similares por meio de instrumentos mecanizados - Classificação conforme Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais.	
1.13.1	Pequena Empresa	1.200,00
1.13.2	Empresa de Médio Porte	2.875,00
1.13.3	Empresa de Grande Porte	10.780,00
O pagamento da TFLF não dispensa a cobrança do preço público, quando da utilização da área de domínio público por ambulantes, feirantes de barracas e de balcões de mercado.		

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO - TFA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
2.1	Por tipo de anúncio / ano	
2.1.1	Anúncio simples, faixa, etc.	150,00
2.1.2	Anúncio acoplado a termômetros, relógio e congêneres	250,00
2.1.3	Anúncio Sonoro	400,00
2.2	Por m² de anúncio	
2.2.1	Anúncios inanimados e animados	
2.2.1.1	Não iluminado	60,00
2.2.1.2	Iluminado	60,00
2.2.1.3	Luminoso	60,00
2.2.2	Out-door	30,00

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES OU PÚBLICAS POR EXECUÇÃO DE TERCEIROS - TFOPPET OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR PROJETO	

M

20/12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

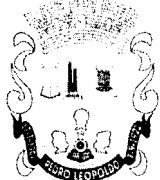
3.1	Particular ou Pública executada por terceiros: de construção, reforma ou demolição de quaisquer edificações.	
3.1.1	Até 75 m ² , desde que comprove que o proprietário possua um único imóvel que está sendo utilizado para sua residência e que tenha sido adquirido há mais de 2 anos.	Isento
3.1.2	Até 75 m ² (que não estejam na situação do item 3.1.1)	69,00
3.1.3	De 76 m ² até 150 m ²	168,36
3.1.4	De 151 m ² até 300 m ²	407,10
3.1.5	De 301 m ² até 600 m ²	876,30
3.1.6	De 601 m ² até 1000 m ²	1.651,86
3.1.7	De 1001 m ² até 2500 m ²	2.181,78
3.1.8	De 2501 m ² até 5000 m ²	2.898,00
3.1.9	Acima de 5000 m ² - o valor de item 3.1.8 acrescido a cada m ² excedente a área de 5000m ² de	0,10
3.2	Particular: necessária à implantação de qualquer modalidade de parcelamento do solo - por m²	0,60

4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA - TFS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
4.1	Área de até 15 m ²	25,50
4.2	Área de 15 m ² até 50 m ²	42,50
4.3	Área de 51 m ² até 75 m ²	63,75
4.4	Área de 76 m ² até 100 m ²	85,00
4.5	Área de 101 m ² até 125 m ²	106,25
4.6	Área de 126 m ² até 150 m ²	127,50
4.7	Área de 151 m ² até 200 m ²	170,00
4.8	Área de 201 m ² até 250 m ²	212,50
4.9	Área de 251 m ² até 300 m ²	255,00
4.10	Área de 301 m ² até 350 m ²	297,50
4.11	Área de 351 m ² até 400 m ²	340,00
4.12	Área de 401 m ² até 450 m ²	382,50
4.13	Área de 451 m ² até 500 m ²	425,00
4.14	Área de 501 m ² até 1000 m ²	510,00
4.15	Acima de 1000 m ² - o valor do item 4.15 acrescido a cada 500 m ² excedente a 1000m ² de	85,00
4.16	Ambulantes e feirantes	25,50

ITENS	ESPECIFICAÇÕES						VALOR R\$
5	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar - (TCLD) – OCUPAÇÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – ANUAL / UNIDADE CONSTRUÍDA 1º JANEIRO						
5.1	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar – Coleta e remoção de lixo						
	5.1.1	RESIDENCIAL					
		CLASSE	FAIXA DE ÁREA (m2)				R\$/ano
		1	De	0.00	a	50.00	26.40

M

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

			2	De	50,01	a	75,00	32,72
			3	De	75,01	a	100,00	42,22
			4	De	100,01	a	150,00	54,87
			5	De	150,01	a	200,00	70,69
			6	De	200,01	a	250,00	89,67
			7	De	250,01	a	300,00	111,81
			8	De	300,01	a	350,00	137,13
			9	De	350,01	a	400,00	165,60
			10	De	400,01	a	500,00	197,24
			11	De	500,01	a	1.000,00	232,03
			12	Acima de			1.000,00	269,99
		5.1.2	COMERCIAL E SERVIÇOS					
			CLASSE	FAIXA DE ÁREA (m2)				R\$/ano
			1	De	0,00	a	50,00	77,00
			2	De	50,01	a	75,00	88,97
			3	De	75,01	a	100,00	106,90
			4	De	100,01	a	150,00	130,83
			5	De	150,01	a	200,00	160,74
			6	De	200,01	a	250,00	196,62
			7	De	250,01	a	300,00	238,49
			8	De	300,01	a	350,00	286,34
			9	De	350,01	a	400,00	340,17
			10	De	400,01	a	500,00	399,99
			11	De	500,01	a	1.000,00	465,78
			12	Acima de			1.000,00	1.362,97
		5.1.3	INDÚSTRIA					
			CLASSE	FAIXA DE ÁREA (m2)				R\$/ano
			1	De	0,00	a	50,00	77,00
			2	De	50,01	a	75,00	94,96
			3	De	75,01	a	100,00	121,91
			4	De	100,01	a	150,00	157,84
			5	De	150,01	a	200,00	202,74
			6	De	200,01	a	250,00	256,64
			7	De	250,01	a	300,00	319,51
			8	De	300,01	a	350,00	391,37
			9	De	350,01	a	400,00	472,20
			10	De	400,01	a	500,00	562,02
			11	De	500,01	a	1.000,00	660,81
			12	Acima de			1.000,00	768,6
6	TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS PÚBLICAS							
	OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – ANUAL – 1º JANEIRO							
6.1	Atividade comercial e prestação de serviço							190
6.2	Veículos							
6.2.1	Táxi (por veículo licenciado)							120
6.2.2	Ônibus coletivo ou similares (por veículo licenciado)							200
6.2.3	Caminhões, camionetas ou similares (por veículo licenciado)							150

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

6.3	Caçambas (por unidade)	70,00
6.4	Ambulantes, feirantes de barracas, balcão de mercado e congêneres	120,00

7	TAXA DE EXPEDIENTE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR SERVIÇO PRESTADO	
7.1	Protocolo	zero
7.2	Certidão	16,00
7.3	Guia de recolhimento - 1ª via, 2ª via ou vias de parcelamento	6,00
7.4	Inscrição, alteração e baixa no Cadastro Municipal	30,00
7.5	Por expedição de Nota Fiscal Avulsa	3,36
7.6	Por expedição de 2ª via de documentos	3,36

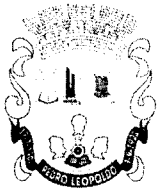
8	TAXA DE UTILIZAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA PARA EMBARQUE OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
8.1	Embarque no terminal rodoviário (por passageiro)	0,08

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
9	TAXA DE NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR IMÓVEL NUMERADO	
9.1	Emissão de Certidão de Zona Urbana	20,00
9.2	Emissão de Certidão de Zona Rural	30,00
9.3	Numeração Oficial para imóvel - Certidão de Número	25,00
9.4	Troca de Numeração Oficial para imóvel	30,00
9.5	Emissão de Informação básica do imóvel - BIC	10,00

10	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - ANUAL - 1º JANEIRO	
10.1	Velório	zero
10.2	Sepultamento	
10.2.1	Sepultamento de criança	32,18
10.2.2	Sepultamento de adulto	40,21
10.3	Desenterramento (exumação)	350,00
10.4	Translação de ossos	80,44
10.5	Emplacamento	50,00
10.6	Construção de túmulo perpétuo (m²)	20,00
10.7	Aquisição de sepultura	
10.7.1	Aquisição de sepultura - PJS	804,45
10.7.2	Aquisição de sepultura - 3 gavetas	1.126,22
10.7.3	Perpetuidade de sepultura (Obs. Sendo fora da sede, será cobrado somente 50% da taxa)	1.126,22
10.7.4	Aquisição de sepultura tipo gaveta suspensa	537,97
10.8	Autorização de obras	32,18
10.9	Conservação, limpeza e manutenção	isento

11	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE ANIMAIS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR - POR APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO	
11.1	Aprensão de animais de pequeno porte	10,00
11.2	Aprensão de animais de médio porte	20,00
11.3	Aprensão de animais de grande porte	80,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

11.4	Depósito de animais de pequeno porte	10,00
11.5	Depósito de animais de médio porte	20,00
11.6	Depósito de animais de grande porte	50,00
11.7	Liberação de animais – qualquer porte	20,00

12	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – POR APREENSÃO, DEPÓSITO E LIBERAÇÃO	
12.1	Aprensão de mercadorias – volume até 01 m ³	8,04
12.2	Aprensão de mercadorias – volume acima de 01 até 03 m ³	32,18
12.3	Aprensão de mercadorias – volume acima de 03 m ³	80,44
12.4	Depósito de mercadorias – volume até 01 m ³ (por dia)	8,04
12.5	Depósito de mercadorias – volume acima de 01 até 03 m ³ (por dia)	16,09
12.6	Depósito de mercadorias – volume acima de 03 m ³ (por dia)	32,18
12.7	Liberação de mercadorias – qualquer volume	16,09

13	TAXA DE INCINERAÇÃO DE MERCADORIAS APREENDIDAS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – INCINERAÇÃO	
13.1	Incineração de mercadorias – volume até 01 m ³	8,04
13.2	Incineração de mercadorias – volume de 01 até 03 m ³	32,18
13.3	Incineração de mercadorias – volume acima de 03 m ³	80,44

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
14	TAXA PARA VISTORIAS E PARECERES – TPVA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – CADA SERVIÇO PRESTADO	
14.1	Vistoria e parecer para corte e/ou poda de árvores – por vistoria	25,00
14.2	Vistoria para licença de funcionamento de veículos de som – por veículo	50,00
14.3	Vistoria para avaliação do imóvel para fins de I.T.B.I	
14.3.1	Imóvel localizado na Zona Urbana – por vistoria	50,00
14.3.2	Imóvel localizado na Zona Rural – por vistoria	40,00
14.4	Demais vistorias/pareceres técnicos	
14.4.1	Por vistoria/parecer	50,00
14.4.2	Por m ² /parecer	0,18

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
15	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES E PARCELAMENTO DO SOLO – TLOPPS OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR	
15.1	Análise de Projeto Inicial (por m²) 1ª e 2ª Análise	
	Edificação com área:	
15.1.1	Até 75 m ² , desde que comprove que o proprietário possua um único imóvel que está sendo utilizado para sua residência e que tenha sido adquirido há mais de 2 anos.	Isento
15.1.2	Até 75 m ² , que não estejam na situação do item 15.1.1	33,68
15.1.3	De 76 m ² até 150 m ²	136,98
15.1.4	De 151 m ² até 300 m ²	331,22
15.1.5	De 301 m ² até 600 m ²	712,96

M

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15.1.6	De 601 m ² até 1.000 m ²	1.347,33
15.1.7	De 1.001 m ² até 2.500 m ²	1.775,11
15.1.8	De 2.501 m ² até 5.000 m ²	2.357,83
15.1.9	Acima de 5.000 m ² a cada m ² excedente	0,06
15.2	Análise de Projeto Inicial (por m²) - A partir da 3ª Análise	
15.2.1	Será cobrado 30% dos valores somados da 1ª e 2ª Análises	
15.3	Análise de Projeto de Obra Concluída (por m²) - Levantamento	
	Edificação com área:	
15.3.1	Até 75 m ²	44,91
15.3.2	De 76 m ² até 150 m ²	151,57
15.3.3	De 151 m ² até 300 m ²	449,11
15.3.4	De 301 m ² até 600 m ²	1.100,32
15.3.5	De 601 m ² até 1.000 m ²	1.987,32
15.3.6	De 1.001 m ² até 2.500 m ²	2.284,85
15.3.7	De 2.501 m ² até 5.000 m ²	2.627,30
15.3.8	Acima de 5.000 m ² a cada m ² excedente	0,06
15.4	Análise de Projeto de Obra Iniciada e não Concluída (por m²)	
	Edificação com área:	
15.4.1	Até 75 m ²	44,91
15.4.2	De 76 m ² até 150 m ²	151,57
15.4.3	De 151 m ² até 300 m ²	449,11
15.4.4	De 301 m ² até 600 m ²	1.100,32
15.4.5	De 601 m ² até 1.000 m ²	1.987,32
15.4.6	De 1.001 m ² até 2.500 m ²	2.284,85
15.4.7	De 2.501 m ² até 5.000 m ²	2.627,30
15.4.8	Acima de 5.000 m ² a cada m ² excedente	0,06
15.5	Parcelamento do Solo Urbano	
15.5.1	Loteamento – Diretrizes Municipais	
15.5.1.1	Até 100.000 m ² - por certidão	168,42
15.5.1.2	De 100.001 m ² a 200.000 m ² - por certidão	258,24
15.5.1.3	De 200.001 m ² a 300.000 m ² - por certidão	516,48
15.5.1.4	Acima de 300.001 m ² - por certidão	1.032,95
15.5.2	Aprovação de Loteamento	
15.5.2.1	Até 100.000 m ² - por certidão	1.667,32
15.5.2.2	De 100.001 m ² a 200.000 m ² - por certidão	2.520,63
15.5.2.3	De 200.001 m ² a 300.000 m ² - por certidão	5.046,88
15.5.2.4	Acima de 300.001 m ² - por certidão	5.984,40
15.5.3	Desmembramento ou Remembramento	
15.5.3.1	Até 5.000 m ² por certidão	168,42
15.5.3.2	De 5.000 m ² a 30.000 m ² - por certidão	342,45
15.5.3.3	Acima de 30.001 m ² - por certidão	684,89
15.6	Alvará de Construção	
15.6.1	Obra Inicial – por alvará	19,09
15.6.2	Obra Concluída (Levantamento) – por alvará	19,09
15.6.3	Obra iniciada e não concluída – por alvará	28,07

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

15.6.4	Renovação – por m ²	0,22
15.6.5	Transferência de Titularidade – por transferência	202,10
15.7	Desmembramento e Remembramento de Construção	
15.7.1	Emissão de Diretrizes Municipais – por certidão	25,82
15.7.2	Análise de Projeto – por m ²	0,06

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
16	TAXA DE LICENÇA DE HABITE-SE E BAIXA	
16.1	Vistoria de Habite-se – por vistoria	30,31
16.2	Vistoria de Baixa – por vistoria	30,31
16.3	Emissão de Habite-se – por m ²	0,45
16.4	Certidão de Baixa de Habite-se – por m ²	0,45

17	TAXA PELO EXERCÍCIO DO COMÉRCIO EVENTUAL	
17.1	Comércio eventual por dia	40,00
17.2	Comércio eventual em recinto fechado – por dia	739,71

18	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SONORA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – ANUAL – 1º JANEIRO	
18.1	Valor Único	201,74

Art. 12. O Anexo III da Lei nº 2.909, de 29 de dezembro de 2006 passará a vigorar com as modificações e inclusões dos itens arrolados abaixo, permanecendo inalterados os demais:

ANEXO III

TIPO	VALOR M ² DE EDIFICAÇÃO
CASA	359,81
BARRACÃO	239,88
APARTAMENTO	316,22
SALA	371,81
LOJA	371,81
GALPÃO	203,89
TELHEIRO	101,94
GARAGEM	101,94
FÁBRICA	335,82
ESPECIAL	431,77

ID	REGIÃO/BAIRRO	LOTEAMENTO	TIPO	NOME LOG	Vr. M ²
700	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MILTON AUGUSTO M. DOS SANTOS	51,72
701	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MILTON AUGUSTO M. DOS SANTOS	51,72
702	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MILTON AUGUSTO M. DOS SANTOS	51,72
703	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MILTON AUGUSTO M. DOS	51,72

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				SANTOS	
704	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
705	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
706	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	DONA FLORA	51,72
707	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	DONA FLORA	51,72
708	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	DONA FLORA	51,72
709	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	DONA FLORA	51,72
710	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
711	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
712	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SALOMÃOZINHO	51,72
713	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SALOMÃOZINHO	51,72
714	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SALOMÃOZINHO	51,72
715	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SALOMÃOZINHO	51,72
716	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SALOMÃOZINHO	51,72
717	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SALOMÃOZINHO	51,72
718	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
719	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
720	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
721	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
722	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
723	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
724	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
725	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
726	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
727	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
728	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
729	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
730	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
731	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
732	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
733	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	KLEBER GONÇALVES	51,72
734	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	INHAZINHA CARVALHO	51,72
735	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	INHAZINHA CARVALHO	51,72
736	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	INHAZINHA CARVALHO	51,72
737	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	INHAZINHA CARVALHO	51,72
738	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
739	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
740	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
741	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
742	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
743	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
744	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
745	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	CLODOVINO PEREIRA	51,72
746	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
747	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
748	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	ORLANDO MELO BELIZÁRIO	51,72
749	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	ORLANDO MELO BELIZÁRIO	51,72
750	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	ORLANDO MELO BELIZÁRIO	51,72
751	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	ORLANDO MELO BELIZÁRIO	51,72
752	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	AVN	RIACHINHO	51,72

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

753	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	AVN	RIACHINHO	51,72
754	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	AVN	RIACHINHO	51,72
755	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	AVN	RIACHINHO	51,72
756	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
757	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
758	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	VIA A	51,72
759	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	VIA A	51,72
760	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
761	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
762	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
763	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
764	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
765	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	MARIA DE LOURDES ANDRADE	51,72
766	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	JOÃO EVANGELISTA SERAFIM	51,72
767	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	JOÃO EVANGELISTA SERAFIM	51,72
768	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	JOÃO EVANGELISTA SERAFIM	51,72
769	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	JOÃO EVANGELISTA SERAFIM	51,72
770	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	JOÃO EVANGELISTA SERAFIM	51,72
771	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	JOÃO EVANGELISTA SERAFIM	51,72
772	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
773	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
774	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
775	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	RAIMUNDO FELIX	51,72
776	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	ADOLFO PEREIRA	51,72
777	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	ADOLFO PEREIRA	51,72
778	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	ROSA FONTANA	51,72
779	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	ROSA FONTANA	51,72
780	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	ROSA FONTANA	51,72
781	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	PÇA	ROSA FONTANA	51,72
782	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	LOURIVAL DINIZ DOS SANTOS	51,72
783	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	LOURIVAL DINIZ DOS SANTOS	51,72
784	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	LOURIVAL DINIZ DOS SANTOS	51,72
785	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	LOURIVAL DINIZ DOS SANTOS	51,72
786	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	LOURIVAL DINIZ DOS SANTOS	51,72
787	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	LOURIVAL DINIZ DOS	51,72

41

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

				SANTOS	
788	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	LOURIVAL DINIZ DOS SANTOS	51,72
789	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
790	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
791	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
792	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	FERNANDO G.SILVA	51,72
793	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SD -1	51,72
794	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SD -1	51,72
795	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	RUA	SD -1	51,72
796	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	AVN	CAMILO ALVES DA SILVA	51,72
797	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	AVN	CAMILO ALVES DA SILVA	51,72
798	CAMPINHO	NOVO CAMPINHO	AVN	CAMILO ALVES DA SILVA	51,72
3854	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	AVENIDA	RIACHINHO	51,72
3855	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	AVENIDA	RIACHINHO	51,72
3856	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	AVENIDA	RIACHINHO	51,72
3858	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	AVENIDA	RIACHINHO	51,72
3859	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	7	51,72
3860	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	7	51,72
3861	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	7	51,72
3862	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	6	51,72
3863	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	6	51,72
3864	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	6	51,72
3865	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	6	51,72
3866	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	6	51,72
3867	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	6	51,72
3868	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS	RUA	6	51,72

M

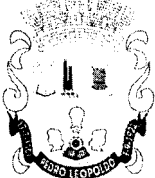
SS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		ACACIAS			
3869	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	6	51,72
3870	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	9	51,72
3871	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	9	51,72
3872	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	2	51,72
3873	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	2	51,72
3874	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	2	51,72
3875	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	5	51,72
3876	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	5	51,72
3877	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	4	51,72
3878	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	4	51,72
3879	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	1	51,72
3880	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	1	51,72
3881	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	1	51,72
3882	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	PRAÇA	B	51,72
3883	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	1	51,72
3884	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	1	51,72
3885	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	1	51,72
3886	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	AVENIDA	GIL ANTONIO PEREIRA	51,72
3887	LAGOA DE STO.	RESIDENCIAL	RUA	8	51,72

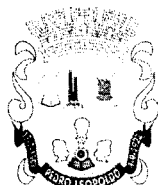


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ANTONIO	PORTAL DAS ACACIAS			
3888	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	5	51,72
3889	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	5	51,72
3890	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	4	51,72
3891	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	4	51,72
3892	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	3	51,72
3893	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	3	51,72
3894	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	AVENIDA	GIL ANTONIO PEREIRA	51,72
3895	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	9	51,72
3896	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	9	51,72
3897	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	AVENIDA	GIL ANTONIO PEREIRA	51,72
3898	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	8	51,72
3899	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	LEONIDIO FERR. DA SILVA-(17)	51,72
3900	LAGOA DE STO. ANTONIO	RESIDENCIAL PORTAL DAS ACACIAS	RUA	10	51,72
3901	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	GUARANIS	92,15
3902	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	A	92,15
3903	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	GUAJAJARAS	92,15
3904	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	GUAJAJARAS	92,15
3905	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	B	92,15
3906	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	C	92,15
3907	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	TAPAJOS	92,15
3908	CAMPINHO	RESIDENCIAL	RUA	GUARANIS	92,15

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		CENTRAL PARK			
3909	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	B	92,15
3910	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3911	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3912	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	B	92,15
3913	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	E	92,15
3915	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3916	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	F	92,15
3917	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	E	92,15
3918	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3920	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	F	92,15
3921	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3922	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	H	92,15
3924	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	H	92,15
3925	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3926	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	G	92,15
3928	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	G	92,15
3929	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3930	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3932	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3933	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3934	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	D	92,15
3935	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	D	92,15
3936	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3937	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3938	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	ANHANGUERA	92,15
3939	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3940	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	B	92,15

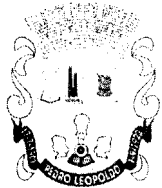


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3941	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	G	92,15
3942	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3943	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	G	92,15
3944	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	B	92,15
3945	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3946	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3947	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	VIA	NORTE	92,15
3948	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	B	92,15
3949	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	D	92,15
3950	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	JAGUARA	92,15
3951	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	D	92,15
3952	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	B	92,15
3953	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	TAPAJOS	92,15
3954	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	C	92,15
3955	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	C	92,15
3956	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	GUARANIS	
3957	CAMPINHO	RESIDENCIAL CENTRAL PARK	RUA	E	92,15
3958	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	UM(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3959	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	UM(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3960	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOIS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3961	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOIS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3962	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOIS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3964	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	TRÊS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3965	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	TRÊS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3966	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	TRÊS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3967	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	AV	RIACHINHO	51,72
3968	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	AV	RIACHINHO	51,72
3969	CAMPINHO	VITORIA TENNIS	AV	RIACHINHO	51,72

[Handwritten signatures and initials]

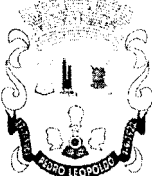


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		RESIDENCE			
3970	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	AV	RIACHINHO	51,72
3971	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	AV	RIACHINHO	51,72
3972	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	AV	RIACHINHO	51,72
3973	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	AV	RIACHINHO	51,72
3974	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	AV	RIACHINHO	51,72
3975	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	QUATRO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3976	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	QUATRO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3977	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	QUATRO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3978	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	QUATRO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3979	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	QUATRO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3980	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	QUATRO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3981	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	CINCO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3982	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	CINCO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3983	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	SEIS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3984	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	SEIS(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3987	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	SETE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3988	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	SETE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3989	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	OITO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3990	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	OITO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3991	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3992	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3993	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3994	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3995	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3996	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3997	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
3998	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3999	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4000	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	NOVE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4001	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4002	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4003	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4004	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4005	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4006	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4007	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4008	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4009	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	OITO(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4010	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DEZ(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4011	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	UM(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4011	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4012	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4013	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4014	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4015	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4016	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4017	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4018	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	ONZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4019	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4020	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4021	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4022	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4023	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4024	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4025	CAMPINHO	VITORIA TENNIS	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS	51,72

M
Couto

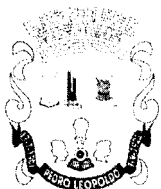


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		RESIDENCE		RESIDENCE)	
4026	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4027	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4028	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4029	CAMPINHO	VITORIA TENNIS RESIDENCE	RUA	DOZE(VITORIA TENNIS RESIDENCE)	51,72
4030	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	UM(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4031	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	UM(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4032	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	UM(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4033	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	DOIS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4034	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	DOIS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4035	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	TRÊS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4036	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	TRÊS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4037	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	TRÊS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4038	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	TRÊS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4039	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	TRÊS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4039	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	QUATRO(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4040	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	TRÊS(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4040	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	QUATRO(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4041	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	CINCO(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4042	DR. LUND	HIPICA CASABRANCA	RUA	CINCO(HIPICA CASABRANCA)	107,26
4043	SANTO ANTONIO DA BARRA	BARRABELA	RUA	DODORA CARVALHO(BARRABELA)	45,83
4044	SANTO ANTONIO DA BARRA	BARRABELA	RUA	DODORA CARVALHO(BARRABELA)	45,83
4045	SANTO ANTONIO DA BARRA	BARRABELA	AVEN IDA	CAETANO CARVALHO(BARRABELA)	45,83
4046	SANTO ANTONIO DA BARRA	BARRABELA	AVEN IDA	CAETANO CARVALHO(BARRABELA)	46,83
4047	SANTO ANTONIO DA BARRA	BARRABELA	AVEN IDA	CAETANO CARVALHO(BARRABELA)	47,83
4048	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	UM(VESPER TRIANGULO)	117,54
4049	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	UM(VESPER TRIANGULO)	117,54
4050	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	UM(VESPER TRIANGULO)	117,54

M 30/07



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

4051	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	UM(VESPER TRIANGULO)	117,54
4052	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	UM(VESPER TRIANGULO)	117,54
4053	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	DOIS(VESPER TRIANGULO)	117,54
4054	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	DOIS(VESPER TRIANGULO)	117,54
4055	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	MESTRE MARIO	117,54
4056	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	MESTRE MARIO	117,54
4057	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	MESTRE MARIO	117,54
4058	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	MESTRE MARIO	117,54
4059	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	TRÊS(VESPER TRIANGULO)	117,54
4060	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	TRÊS(VESPER TRIANGULO)	117,54
4061	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	RUA	TRÊS(VESPER TRIANGULO)	117,54
4062	SÃO GERALDO	VESPER TRIÂNGULO	ALA	DAS PAINEIRAS	117,54

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, em especial os Artigos 148, 314, 315, 316, da Lei 2.909, de 29 de dezembro de 2.006 – Código Tributário Municipal, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, aos 29 de outubro de 2013.


ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

PUBLICADO EM 29 / 10 / 2013

